

ATA DA DÉCIMA QUARTA PLENÁRIA DO ANO DE 2015 DO XIV PLENÁRIO PLENÁRIA ORDINÁRIA- 11/09/2015- 14 HORAS.

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, na Rua Professor Aristides Novis, 27 – Federação, Salvador – BA, teve início às quatorze horas a Plenária Ordinária, com a presença das (os) seguintes Conselheiras: Daniele do Carmo Queiroz, Eurisa Maria de Santana, Verena Souza Souto, Marta Campos, e Emmila Di Paula Carvalho dos Santos, as/os psicólogas/os membros da Cominter: Luane Neves Santos, Lara Maria Alves da Cruz Martins, Jaciara Santos de Souza Rebouças, Gisela Fontes Nunes, Néria Ribeiro, Renata Sousa Lima e Eric Gamaliel dos Santos Vieira e a gerente do CRP03 Lourena de Oliveira Cruz. **Ponto 1.** Leitura das atas 15/08 e 03/09. **Encaminhamentos:** Aprovadas **Ponto 2.** Apreciação Nota Técnica. Nota sobre Produção de Relatórios Psicológicos em casos de alteração/adequação de nome no registro civil das Travestis e Transexuais. Considerações sobre o texto: a) Padronizar o gendramento utilizando barra no lugar de parêntese, b) No segundo parágrafo, da segunda linha, mudar para “normativas” - erro de digitação, c) Reestruturar o texto porque está em formato de resolução, retirando os “considerandos”, colocando em formato de texto e no final colocar “O CRP03 orienta” d) No segundo parágrafo colocar pautando-se no lugar de se pautando e) No último parágrafo antes do RESOLVE no final há “das travestis e das/dos transexuais”, ficamos em dúvida sobre o gendramento do “das”. **Encaminhamento:** Aprovada após ajuste do texto. **Ponto 3.** Apreciação Resolução CRP 03 nº 05/2015. Regulamenta o Procedimento da Inscrição Secundária no Conselho Regional de Psicologia 03/BA. Considerações sobre o texto: a) gendrar o texto, b) O artigo 3º e 4º aparentemente se “repetem” ou as informações do 3º estão incluídas no 4º - esclarecer essa questão, c) colocar o limite de 2 anos para o vínculo temporário e quando for um caso em que o profissional tem mais de 2 anos atuando, o profissional deve optar por uma das carteiras ou pagar pelas duas anuidades, d) No art. 7 - nos casos excepcionais, deve-se remeter ao Plenário para se decidir sobre o entendimento de que é temporário, e) incluir artigo que trate dos casos das cidades fronteiriças com outros estados, o profissional deve optar pelo vínculo mais estável para a carteira titular e quando se passar mais de dois anos, nesse regional, deve-se cobrar a anuidade. **Encaminhamento:** Aprovada com ressalva, alterar o texto. **Ponto 4.** Apreciação Resolução nº 06/2015. Regulamenta a cobrança da taxa de reativação para as/os profissionais que tiverem o cancelamento da Inscrição Provisória. **Encaminhamento:** Aprovada. **Ponto 5.** Apreciação Resolução nº 08/2015. Considerações sobre o texto: a) No lugar de comissão gestora e subsede, colocar Comissão de Interiorização, b) Incluir prazo máximo de 90 dias para buscar a carteira definitiva com o representante, excedendo-se esse prazo deve-se retirar exclusivamente na sede, c) incluir que a profissional pode optar de postar diretamente para a sede com envelope lacrado e, caso o profissional opte por entregar ao representante, deve entregar conjuntamente com o termo de compromisso assinado que deve ser impresso a partir do site, d) deve estar claro no artigo 4º que a responsabilidade para resolver as pendências é do profissional **Encaminhamento:** Aprovada com ressalvas com relação ao texto. **Ponto 6. Comissão de Ética (evento CFP e psicólogas convidadas).** A reunião concorre com o calendário da capacitação da Cominter. No entanto, não há outra agenda em virtude da disponibilidade dos coordenadores de curso. **Encaminhamento:** Manteve-se o calendário previsto da

SEDE:

R. Prof. Aristides Novis, n. 27, Federação
Cep 40 210-630, Salvador – BA
Tel: (71) 3247-6716 / 3332-6168
www.crp03.org.br | crp03@crp03.org.br

48 Cominter e Emmila Carvalho irá mandar o cronograma/formato até o dia vinte de
49 setembro (20/09). Os nomes das psicólogas convidadas será mapeado na plenária de
50 ética. **Ponto 7. Comitê Editorial Guia de Referência.** A ideia é que esse grupo
51 construa um documento articulando todas as resoluções, notas, funcionamento do
52 conselho etc. Por enquanto, está sendo composta por Clarissa Paranhos e Helena
53 Miranda. A proposta é que mais alguém, talvez do CREPOP, para fazer parte do grupo.
54 **Encaminhamento:** Larissa Dantas, técnica do CREPOP CRP03, comporá o referido
55 comitê. **Ponto 8. Readequação de diárias.** Considerações: Diferenciar o interior de
56 Salvador. Nas situações rotineiras, como as plenárias por exemplo, quanto às
57 atribuições dos conselheiros, o gabinete deve enviar um lembrete com a solicitação de
58 diária, além também do arquivo de relatório de diária. Pactuou-se nesta plenária que
59 em relação a participação dos conselheiro nas plenárias, o CRP-03 custeará a
60 hospedagem, restando apenas o pagamento de meia diária. **Encaminhamento:**
61 Aprovada com os ajustes. **Ponto 9. Regimento Interno.** Discutiu-se que se deixe claro
62 os critérios para subsede. As subseções que não detém espaço físico, mudar a
63 nomenclatura para “regional”. **Encaminhamento:** Emmila Carvalho irá enviar as
64 modificações quanto aos critérios e definições para regional e subseções. **Ponto 10.**
65 **Apreciação da Resolução sobre passagem aérea nº 07/2015. Encaminhamento:**
66 Aprovada. **Ponto 11. Assembléia Geral 2015.** Dívidas prescritas: considerando o que
67 dispõe o art. 156, inciso V, do Código Tributário Nacional que estabelece que
68 extinguem o crédito tributário, a prescrição e a decadência, o financeiro poderá
69 proceder a baixa desses valores, uma vez que por se tratar de anuidades prescritas
70 não poderão mais serem cobradas. A atualização no sistema deverá ser realizada para
71 o orçamento de 2016. **Ponto 12. Carta de Jequié sobre solicitação das psicólogas.**
72 **Encaminhamento:** Néria irá entrar em contato com as psicólogas, responsabilizando-
73 se por se reunir com estas e encaminhar a situação. **O que ocorrer:** Não foi possível
74 analisar os processos de inscrições e proceder com a assinatura das carteiras na
75 presente data, foi marcado o deferimento para o dia seguinte, doze de setembro. A
76 reunião foi encerrada às dezenove horas e eu Daniele Carmo Queiroz, lavei a
77 presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista em
78 anexo.